

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 0156/2017.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

**Considerando** que o servidor necessita se deslocar até a cidade do Parnamirim/RN, nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, afim de participar do Encontro Regional – Início de Mandato: Orientação aos Gestores de Prefeituras e Câmaras Municipais;

**Considerando** que o servidor necessita custear as despesas com alimentação e estadia.

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** ao Senhor **RAIMUNDO REGESON VICENTE DA SILVA**, Matrícula 1287, inscrito no CPF nº 057.165.464-98 e portador do RG nº 1.854.009/SSP-RN, **Controlador Geral do Município**, ½ (uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 06 de junho de 2017.

**MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Abrahão Allan Miranda da Silva  
**Código Identificador:32A2D21B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/06/2017. Edição 1531  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>